

Campo Grande - MS, 04 de maio de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 25 de março de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.110, de 26 de março de 2026, página 223, que trata a substituição da servidora AURORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 133244024, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: " no período de 30/03/2026 a 18/04/2026"
PASSE A CONSTAR: nos períodos de **30/03/2026 a 12/04/2026** e **16/04/2026 a 18/04/2026"**

Campo Grande - MS, 04 de maio de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO N. 31.073.325-2024

ASSUNTO: Requer revogação de licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

DECISÃO: Defiro o pedido de revogação de Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora **GLAUCIA DE MATOS DIAS**, matrícula nº. 120518022, Policial Penal, com validade a contar de 11 de maio de 2026, conforme aprovação do Diretor Presidente/AGEPEN, fl.4.

Campo Grande - MS, 04 de maio de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0606, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora IONE SUARES PANIAGO, matrícula n. 61286021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/041574/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0607, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA ESTELA CENTURIÃO VIERO, matrícula n. 125371021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe G2, nível 8, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II,

III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/013270/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0608, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora TANIE GISELE MACHADO DINIZ PITTHAN, matrícula n. 58617021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe G, nível 8, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/004762/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0609, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOYCELAINE APARECIDA DE CASTRO RIBEIRO, na condição de Cônjuge, que será concedida por um prazo de 15 (quinze) anos e em favor de ALANYS RAFAELA DE CASTRO RIBEIRO, LUNA ISABELLY DE CASTRO RIBEIRO e MYAH MANOELA DE CASTRO RIBEIRO MARLUCE DA ROCHA DE ALMEIDA, que farão jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filhas do ex-servidor ROGERIO ROCHA RIBEIRO, matrícula n. 132043021, que detinha o cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, símbolo 135/EF2/E, código 50109, da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de janeiro de 2026 (Processo n. 77/001473/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0610, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SELMA RAMOS SANTOS, na condição de Cônjuge e em favor de DANIEL RAMOS SANTOS, na condição de Filho Inválido do ex-servidor DAIRES ROBERTO SANTOS SILVA, matrícula n. 98139021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, símbolo 135/EM1/E, código 50095, da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º e §2º, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, IV e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 22 de abril de 2025 (Processo n. 77/005070/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0611, DE 4 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a MARIA DOLORES RIBEIRO, matrícula n. 16954022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, aposentada no cargo de Agente de Ações Sociais, tabela salarial 455/D/5, código 70042, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 6 de novembro de 2024, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar de 7 de abril de 2026 (Processo n. 77/001482/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0612, DE 4 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR os proventos de Reserva Remunerada, do Cabo-PM ALDEVINO SANTIAGO FELÍCIO NETO, matrícula n. 59394022, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, concedido por meio do DECRETO "P" n. 2.701, de 1ª de julho de 2011, publicado no Diário Oficial n. 7.983, de 6 de julho de 2011, página n. 30, em conformidade com a Ação Declaratória de Perda da Graduação nº 141.13391-03.2018.8.12.0000, e a Orientação CDJ/PGE/MS/CJUR-SEJUSP n. 006/2020 (Solução ao Processo n. 31/001408/2020, de 08 de julho de 2020), em consonância com o entendimento consolidado no Agravo em Recurso Especial n. 1.632.060/MS (2019/0367608-7) e ainda nos termos do PARECER PGE/MS/CJUR-AGEPREV n. 019/2024, aprovado pela DECISÃO PGE/MS/GAB n. 053/2025, consoante com o Parecer Técnico/Jurídico n. 1.039/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/003254/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012753/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por CLAUDIA APARECIDA BARROS CAMARGO, matrícula n. 81645022, aposentada no cargo de Gestor de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.022/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 90, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Servidores abaixo para responderem pelas respectivas Chefias, durante período de férias dos Titulares no mês de maio/2026.

Nome	Matricula	Unidade	Período de Substituição	Substituído	Matricula Substituído
------	-----------	---------	-------------------------	-------------	-----------------------